



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº PS-641/11, ASSINADO EM 01/06/2011.**

Pelo presente instrumento que, entre si fazem, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada simplesmente PRODEMGE, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, pelo Diretor-Presidente, Paulo de Moura Ramos e pelo Diretor de Produção, Pedro Ernesto Diniz, e de outro lado a EUTELSAT DO BRASIL LTDA com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Praça Quinze de Novembro, nº 20, com entrada suplementar pela Rua do Mercado, nº 12, Sala 403, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.916.374/0001-40, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, pelo Diretor-Presidente, Rodrigo Soares Campos, e pelo Diretor Técnico, Eloi Flávio Stivalletti doravante denominada simplesmente EUTELSAT, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, Edifício Minas Gerais, 13º andar, bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, neste ato representada por Fausto Pereira dos Santos, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-641/11, que se regerá pela Lei 8.666, de 11/09/90, e pelos termos e condições abaixo discriminadas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do endereço da EUTELSAT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

2.1 Fica alterado o endereço da EUTELSAT de Rua Araujo Porto Alegre, nº 36, 9º andar, Bairro Centro, CEP 20.030-013, Rio de Janeiro/RJ para Praça Quinze de Novembro, nº 20, com entrada suplementar pela Rua do Mercado, nº 12, Sala 403, Bairro Centro, CEP 20.010-010, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

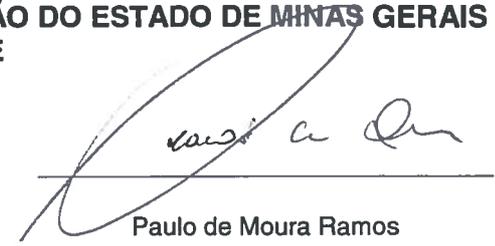
3.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

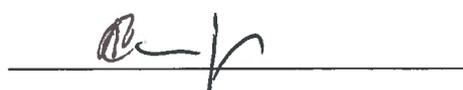
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE


Pedro Ernesto Diriz
Diretor de Produção


Paulo de Moura Ramos
Diretor-Presidente

EUTELSAT DO BRASIL LTDA


Eloi Flávio Stivalletti
Diretor Técnico


Rodrigo Soares Campos
Diretor-Presidente

INTERVENIENTE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


Fausto Pereira dos Santos
Secretário

TESTEMUNHA

Nome: *Adma Lucia Neves Maigni*
CPF: *499.917.366-20*
RG nº: *M-2271.120*

TESTEMUNHA

Nome: *WAGNER MOREIRA SILVA*
CPF: *356264536-84*
RG nº: *M. 1074.934*